

LEI MUNICIPAL Nº 249/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA CRISPIM BISPO DA SILVA, a rua nominada como "RUA DO CRAS", localizada no Bairro Matias Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 2º. Fica denominada de RUA CONSTÂNCIO CARVALHO E SILVA, a rua nominada como "RUA DA IGREJA MADUREIRA", localizada no Bairro Matias Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 3º. Fica denominada de TRAVESSA ALZIRA TORRES DA SILVA, a rua nominada como "TRAVESSA DA CASA DO DICO", localizada no Bairro C, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 4º. Fica denominada de RUA CAMILA TORRES, a rua nominada como "RUA SAÍDA PARA O CARRAPICHO", localizada no Bairro Centro, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de novembro de 2023.

FABIANO FEITOSA

LIRA:5079475234

9

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial,
cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2023.11.29 11:55:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

FABIANO FEITOSA LIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três e, encaminhada à imprensa para publicação oficial em jornal.



GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo